ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

10ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa

8 de maio de 2024

Ata daVigésima Quarta Sessão Extraordinária

Às dezenove horas e dez minutos do dia oito do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Extraordinária, presidida pelo Senhor Deputado Amélio Cayres, secretariado pela Senhora Deputada Professora Janad Valcari, Primeira-Secretária, e pelo Senhor Deputado Marcus Marcelo, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Fabion Gomes, Gipão, Gutierres Torquato, Ivory de Lira, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Luciano Oliveira, Marcus Marcelo, Moisemar Marinho, Olyntho Neto, Valdemar Júnior, Wiston Gomes e das Senhoras Deputadas Claudia Lelis, Professora Janad Valcari e Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Eduardo Fortes, Eduardo Mantoan, Jair Farias, Nilton Franco, Professor Júnior Geo e Vilmar de Oliveira. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno,

submeteu as Atas das Sessões anteriores à apreciação do Plenário, as quais foram aprovadas. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: C.I. número 9/2024, de autoria do Senhor Deputado Valdemar Júnior, comunicando que se ausentará do País no período de 19 a 22 de maio do corrente ano, para participar de reunião com diversas autoridades e entidades argentinas em Bueno Aires/Argentina, como Presidente da União de Parlamentares Sul-Americanos e do Mercosul; e C.I. número 64/2024, de autoria do Senhor Deputado Olyntho Neto, que se ausentará do País no período de 13 a 23 de maio do corrente ano, por motivos de participação como representante da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, em Missão Técnica na cidade de Tóquio, no Japão. Não havendo Matérias à apresentar, nem oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Foi anunciada, em segunda fase de discussão e votação, a Proposta de Emenda Constitucional número 1/2024, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “acrescenta o art. 122-A à Constituição do Estado do Tocantins, e adota outras providências”, a qual votada, nominalmente, com dezessete votos sim, perfazendo um total de dezessete votantes, foi aprovada. A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, promulga a Emenda Constitucional número 53, de 8 de maio de 2024, com o respectivo número de ordem. Foram anunciados, em

segunda fase de discussão e votação, os Projetos de Lei números: 3/2024, de Conversão, originário da Medida Provisória número 8/2024, de autoria do Senhor Governador do Estado, que "altera a Lei número 3.901, de 31 de março de 2022, para autorizar a implementação das evoluções funcionais a servidores públicos vinculados ao Poder Executivo Estadual, na forma que especifica"; 4/2024, de conversão, originário da Medida Provisória número 10/2024, de autoria do Senhor Governador do Estado, que "altera a Lei número 3.421, de 8 de março de 2019, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, e adota outras providências"; 1/2024, de autoria do Senhor Governador do Estado, que "altera a Lei número 2.007, de 17 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o uso e a ocupação do solo, do subsolo e do espaço aéreo nas faixas de domínio e nas áreas adjacentes das rodovias federais delegadas ao Estado do Tocantins, e adota outras providências"; 4/2024, de autoria do Senhor Governador do Estado, que "autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Palmas a área de terreno urbano que especifica, e adota outras providências"; 5/2024, de autoria do Senhor Governador do Estado, que "autoriza o Poder Executivo Estadual a permutar o lote de terra para construção urbana que especifica, e adota outras providências"; 731/2024, de autoria da Mesa Diretora, que "altera a Lei número 4.367, de 8 de janeiro de 2024, que fixa

os subsídios do Governador e Vice-Governador do Estado, e adota outras providências"; 742/2024, de autoria da Mesa Diretora, que "dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos e subsídios dos Servidores Efetivos da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, e dá outras providências"; 743/2024, de autoria da Mesa Diretora, que "altera a Lei número 4.209, de 11 de agosto de 2023, e dá outras providências"; 1/2024, de autoria do Tribunal de Contas do Estado, que "dispõe sobre a revisão geral de remuneração dos servidores efetivos, ativos, inativos e pensionistas, da Função de Confiança e dos cargos de provimento em comissão do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, e adota outras providências"; 1/2024, de autoria do Ministério Público do Estado do Tocantins, que "altera os Anexos I e III, da Lei número 3.464, de 25 de abril de 2019, que dispõe sobre a estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins e adota outras providências"; 2/2024, de autoria do Ministério Público do Estado do Tocantins, que "dispõe sobre a revisão geral da remuneração dos Servidores dos Quadros Auxiliares do Ministério Público do Estado do Tocantins, e dá outras providências"; 3/2024, de autoria do Ministério Público do Estado, que "dispõe sobre a revisão geral de remuneração dos Servidores dos cargos de provimento em comissão e das funções de confiança do Ministério Público do Estado do Tocantins, e dá outras

providências”; 380/2024, de autoria do Senhor Deputado Olyntho Neto, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação União dos Militares do Tocantins – Unimil-TO; 500/2023, de autoria do Senhor Deputado Luciano Oliveira, que “inclui o inciso XIX, ao artigo 71, da Lei número 1.287, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Código Tributário do Estado do Tocantins”; 680/2024, de autoria do Senhor Deputado Wiston Gomes, que “declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto Mucine – Aspendev; e 688/2024, com apensamento do Projeto de Lei número 729/2024, de autoria do Senhor Deputado Olyntho Neto e Co-autoria do Senhor Deputado Gutierres Torquato, que “altera a Lei número 1.287, de 21 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Código Tributário do Estado do Tocantins, e adota outras providências”; os quais votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para extração de autógrafo. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Lei Complementar número 1/2024, de autoria do Ministério Público do Estado do Tocantins, que “altera os Quadros 2 e 3 do Anexo Único da Lei Complementar número 51, de 2 de janeiro de 2008, que “institui a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Tocantins e dá outras providências”, o qual votado, nominalmente, com dezessete votos sim, perfazendo um total de dezessete votantes, foi aprovado e encaminhado à Secretaria para extração de autógrafo. Foi

anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Lei Complementar número 1/2024, de autoria da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, que “altera a Lei Complementar número 55, de 27 de maio de 2009, que organiza a Defensoria Pública do Estado do Tocantins e dá outras providências”, o qual votado, nominalmente, foi aprovado com dezessete votos sim, perfazendo um total de dezessete votantes, e encaminhado à Secretaria para extração de autógrafo. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Lei Complementar número 2/2024, de autoria da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, que “dispõe sobre a revisão geral da remuneração dos cargos de provimento efetivo, em comissão e funções de confiança da Defensoria Pública do Estado do Tocantins”, o qual votado, nominalmente, com dezessete votos sim, perfazendo um total de dezessete votantes, foi aprovado e encaminhado à Secretaria para extração de autógrafo. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezenove horas e trinta e um minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário ***Presidente*** ***2º Secretário***